



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 2.408, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012.

Revoga o Decreto nº. 984 de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 984 de 1º de outubro de 2009, que dispõe sobre autorização para conduzir veículos da frota municipal.

Art. 2º - Por conseguinte ficam igualmente revogados todos os decretos posteriores ao Decreto nº. 984/2009 que autorizaram servidores a conduzir veículos da frota municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal